



INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 9689/2022

Sumário: Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Gestão para Executivos.

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Gestão para Executivos

Ao abrigo do disposto artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, sob proposta da Escola Superior de Gestão e com a aprovação do seu Conselho Técnico-Científico, na reunião de 13 de outubro de 2021, aprova a criação do Mestrado em Gestão para Executivos.

Artigo 1.º

Criação

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/21/2100242, em 3 de junho de 2022, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 110/2022, em 23 de junho de 2022.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através da Escola Superior de Gestão publica o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão para Executivos, constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2022/2023.

Em face do exposto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido ciclo de estudos, nos termos do anexo ao presente Despacho.

13 de julho de 2022. — A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof.ª Doutora Maria José da Silva Fernandes*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Gestão (3031)

2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo

3 — Denominação: Gestão para Executivos

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60 créditos ECTS

6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável



7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gestão Empresarial	GE	47	
Finanças	FIN	6	
Contabilidade Analítica e de Gestão	CAG	3	
Engenharia de Produção e Sistemas	EPS	2	
Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	2	
<i>Subtotal</i>		60	
<i>Total</i>		60	

8 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano/ 1.º semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Comportamento Organizacional	GE	1	1.º semestre	84		15								15	3	CAG: 3 ECTS/GE: 3 ECTS. EPS: 2 ECTS/GE: 1 ECTS. STI: 2 ECTS/GE: 1 ECTS.
Corporate Finance	FIN	1	1.º semestre	168		30								30	6	
Contabilidade e Controlo de Gestão	CAG/GE	1	1.º semestre	168		30								30	6	
Gestão Comercial e Marketing	GE	1	1.º semestre	84		15								15	3	
Gestão da Cadeia de Abastecimento	EPS/GE	1	1.º semestre	84		15								15	3	
Sistemas de Gestão da Informação e Apoio à Decisão.	STI/GE	1	1.º semestre	84		15								15	3	
Inovação e Empreendedorismo Corporativo	GE	1	1.º semestre	84		15								15	3	
Gestão de Recursos Humanos	GE	1	1.º semestre	84		15								15	3	

QUADRO N.º 2

1.º ano/ 2.º semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Estágio/Projeto	GE	1	2.º semestre	840								24		24	30	

315514305